



RESOLUÇÃO Nº. 21 DE 16 DE AGOSTO DE 2021



Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Conceição de Ipanema relativo ao exercício de 2019, Processo nº. 1091750 e aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 14º Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

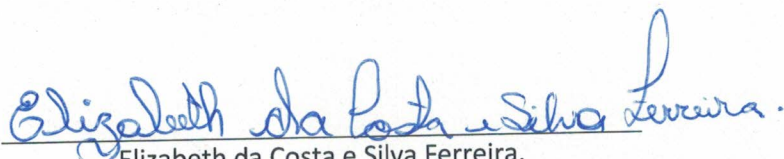
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Conceição de Ipanema, estado de Minas Gerais, relativo ao exercício de 2019.

Art. 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo TC nº. 1091750

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 16 de Agosto de 2021.


Elizabeth da Costa e Silva Ferreira.
Presidente da Câmara Municipal